

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014

1. Data, Hora e Local: Aos 11 de dezembro de 2014, às 13h00, na filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, Centro.

2. Presenças: Srs. Pedro Pullen Parente – Presidente do Conselho, Alfredo Antonio Lima de Menezes, Claudio Luiz da Silva Haddad, Daniel Luiz Gleizer, José de Menezes Berenguer Neto, José Roberto Mendonça de Barros e Marcelo Fernandez Trindade. Os Conselheiros Charles Peter Carey e Luiz Nelson Guedes de Carvalho participaram por intermédio de vídeoconferência, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Ausências justificadas dos Conselheiros André Santos Esteves e Luiz Fernando Figueiredo.

3. Mesa: Sr. Pedro Pullen Parente - Presidente e Sra. Iael Lukower - Secretária.

4. Deliberação tomada por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Considerando o encerramento do prazo do atual Programa de Recompra de Ações da Companhia em 31.12.2014, foi aprovado novo programa de aquisição de ações de emissão da Companhia, com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital, nas seguintes condições:

- o prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do novo Programa de Recompra de Ações será de 365 dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2015, tendo como termo final o dia 31 de dezembro de 2015, cabendo à Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada;
- a quantidade de ações em circulação no mercado nesta data, de acordo com a definição dada pelo artigo 3º, inciso III, da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, é de 1.811.401.893;
- o limite de ações a ser adquirido pela Companhia é de 60.000.000 de ações ordinárias, que representam 3,3 % do total de ações em circulação;
- as ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão canceladas ou utilizadas para a execução do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ou de outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia;
- as operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação das seguintes instituições financeiras: (a) Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Junior, 700 - 10º andar, São Paulo – SP; (b) UBS Brasil CCTVM S.A.,

com endereço na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 758, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP; (c) XP Investimentos CCTVM S.A., com endereço na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, 2º andar, Rio de Janeiro - RJ; (d) Morgan Stanley CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 - 6º andar, São Paulo – SP; (e) Merrill Lynch S.A. CTVM, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 conjunto 161, parte A, São Paulo - SP ; (f) Goldman Sachs do Brasil CTVM S.A., com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar, São Paulo – SP; (g) JP Morgan CCVM S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 13º andar (parte), São Paulo - SP; (h) Itaú CV S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, São Paulo - SP; (i) Citigroup GMB CCTVM S.A., Avenida Paulista, 1111, 14º andar, São Paulo - SP; e (j) BTG Pactual CTVM S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar, São Paulo - SP.

4.2. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a proposta de orçamento de despesas ajustadas e revisão do orçamento de investimentos conforme segue: (i) orçamento de despesas ajustadas para 2015: intervalo de R\$590 milhões até R\$615 milhões, sendo que, para fins de cálculo desse orçamento, as despesas são ajustadas por depreciação, plano de concessão de ações – principal e encargos, plano de opção de compra de ações, impostos relacionados aos dividendos recebidos do CME Group, repasses de multas e provisões; (ii) revisão do orçamento de investimentos para 2015: novo intervalo de R\$200 milhões até R\$230 milhões; e (iii) orçamento de investimentos para 2016: intervalo de R\$165 milhões até R\$195 milhões.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 11 de dezembro de 2014. Pedro Pullen Parente – Presidente do Conselho, Alfredo Antonio Lima de Menezes, Charles Peter Carey, Claudio Luiz da Silva Haddad, Daniel Luiz Gleizer, José de Menezes Berenguer Neto, José Roberto Mendonça de Barros, Luiz Nelson Guedes de Carvalho e Marcelo Fernandez Trindade.

Esta é cópia fiel da Ata que integra o competente livro.

Pedro Pullen Parente
Presidente